



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 016/2023 - PPGEFB

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS RELATIVO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 012, nº 013, nº 014 e nº 015/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da análise de recursos, relativos ao Edital nº 015/2023-PPGEFB, de resultado da prova escrita, dos candidatos ao Processo de Seleção para Alunos Regulares/2024, no Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB.

Art. 2º. Recursos indeferidos, mantém desclassificados os seguintes candidatos:

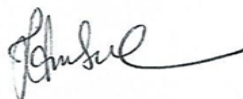
	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA
1.	Fernando Bergamin	Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
2.	Patrícia Blange	Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Art. 3º - Os pareceres serão enviados para o e-mail dos candidatos, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 4º. Permanece inalterado o Edital nº 015/2023-PPGEFB, publicado em 07 de novembro de 2023.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2023.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE